



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ – 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 335/2019

“NOMEIA OS NOVOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PÀ, BIÊNIO 2019/2021 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando, os dispositivos da Lei Federal nº 8.742/93, e da Lei Municipal nº 4.662/06;

Considerando, a Ata da XI Conferencia Municipal de Assistência Social de 14 de agosto de 2019, do processo de escolha dos Conselheiros Municipais de Assistência Social da Sociedade Civil de Monte Alegre-PA – biênio 2019/2021 e de Eleição da Mesa Diretora do CMAS de Monte Alegre, para o citado biênio.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os novos conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo eles membros representantes do Conselho Municipal de Assistências Social de Monte Alegre-PA - **CMAS**.

I – Representantes Governamental:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL

Titular: Sandra Neli de Freitas Azevedo

Suplente: Ilva Silva Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Titular: Eloisa Leal de Carvalho

Suplente: Aldecy Figueira de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Jucirene Bandeira de Oliveira

Suplente: Silvia Ferreira da Silva



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ – 04.838.496/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular: Laureno Francisco Lins de Carvalho
Suplente: Maria Oneti Pacheco Ikegami

II - Representantes Não Governamental/Sociedade Civil:
REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS

Titular: Marcia Cristina Gomes Correa
Suplente: Osvaldina Ferreira de Brito

PARÓQUIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Titular: Maria Izabel Bernardo da Silva
Suplente: Jucenira Lopes Souto Maior

PARÓQUIA DE CRISTO REI

Titular: Maria de Fatima de Lima Bezerra
Suplente: Ray Charles Porto Bacelar

**ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS E INCLUSÃO DE MONTE ALEGRE-
ADEVIMA**

Titular: Raimundo Nogueira Amaral
Suplente: Josiane Paulo de Oliveira

Art. 2º - O mandato do Conselho Municipal de Assistência Social será no período de 02 de Setembro de 2019 a 02 de setembro de 2021.

Art.3º – Este Decreto entrara em vigor a partir de 02/09/2019, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de setembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA